

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-09-0	04-02-00-00-00	私立機構 Instituições particulares	5,900,000.00
	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	
8-09-0	04-03-00-00-00	私人 Particulares	5,900,000.00
	04-03-00-00-01	企業 Empresas	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	4,000.00
8-09-0	05-02-00-00-00	保險 Seguros	
	05-02-01-00-00	人員 Pessoal	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	1,000.00
8-09-0	05-04-00-00-91	兌換差額 Diferenças cambiais	
		總開支 Total das despesas	15,010,000.00

第 292/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2003號行政法規第八條第（一）項的規定，作出本批示。

一、黑山國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。

二、上述國家的國民在澳門特別行政區的逗留，適用第5/2003號行政法規第九條至第十三條的規定。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一一年十月七日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. Ficam dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais do Montenegro.

2. À permanência na Região Administrativa Especial de Macau dos nacionais do país acima referido é aplicável o disposto nos artigos 9.º a 13.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

7 de Outubro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.